

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE TERESÓPOLIS – RJ

(Av. Erasmo Braga, nº115, Lamina I, sala 633, Centro, RJ)

E-mail: ter01vciv@tjrj.jus.br

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança, movida por CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – CASSI (Adv. Dr. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS – OAB/RJ 174.051) em face de FLÁVIA COSTA LUZ (Adv. Dr. CARLOS CEZAR SAGGESE, OAB/RJ 82.635), processo nº 0010277-62.2015.819.0061, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de FLÁVIA COSTA LUZ, através de seu advogado, Dr. CARLOS CEZAR SAGGESE, OAB/RJ 82.635, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site www.depaulaonline.com.br, a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **23/06/2025**, a partir das **15,00h**, POR PREÇO NUNCA INFERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA AVALIAÇÃO, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta, por qualquer preço**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **08/07/2025**, a partir das **15,00h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/ 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, para ser apregoado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 395, constituídos de: **01) Um Freezer, marca Gelopar, cor branca, vertical, série 2014.018396 com três prateleiras, em bom estado de conservação**, avaliado em R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais); **02) Um Freezer frost free Brastemp Clean, com problema no fechamento da porta, cor branca, em regular estado de conservação**, avaliado em R\$600,00 (seiscentos reais); **03) Uma Panela de Arroz a gás, marca Rinnai – RR50-A UP gás made in Taiwan, estado semi novo**, avaliado em R\$900,00 (novecentos reais); **04) Um Ar Condicionado, marca Carrier Splint/condensador, em regular estado de conservação**, avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **05) Três Freezers horizontal, sem marca aparente, com duas portas cada, um deles com marca “Metalfrio”, em regular estado de conservação, com boa capacidade**

de armazenagem, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais), perfazendo este lote R\$2.100,00 (dois mil e cem reais); **06) Uma Máquina de Gelo, marca Embraco, prateada inox, FFV100 AK, em bom estado de conservação**, avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais); **07) Um Freezer vertical, marca Metalfrio, em regular a bom estado de conservação**, avaliado em R\$1.100,00 (um mil e cem reais); **08) Um Freezer vertical, marca Gelopar, em regular a bom estado de conservação**, avaliado em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais); **09) Cinco Cilindros de gás, de 37,20kg, quatro azuis e um verde**, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada um, perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais) o lote de cilindros de gás; **10) Dois Freezers, marca Consul, na cor branca**, avaliada em R\$1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo um valor de R\$2.000,00. Avaliação total de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Os bens são encontrados na Rua Mac Nair, nº 126, Parque do Ingá, Teresópolis, RJ. CEP: 25961-215. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site www.depaulaonline.com.br** e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser

paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido em lei; e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente às despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Teresópolis, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco. ANGELA PATRICIA DE ALMEIDA FERRAZ. Mat. 01-2064, Titular de Cartório.